



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 16-19 – CEP 19470-000
FONE FAX (18) 3251-8000
CNPJ - MF Nº 55.293.427/0001-17

NOTA OFICIAL

Vigilância Sanitária esclarece sobre os procedimentos de combate à Leishmaniose.

Nos últimos meses, a Prefeitura Municipal, por meio da COVEPE, da Vigilância Sanitária e com o apoio da SUCEN Estadual, vem realizando o cadastros de cães no município, que já conta com 5 casos humanos confirmados.

Devido ao aumento nos casos de Leishmaniose em humanos, o Ministério da Agricultura e Pecuária e o Ministério da Saúde solicitam que o município adote os seguintes procedimentos: o cadastro dos animais; a identificação dos animais infectados feita através de inquérito sorológico; a pulverização das casas e a educação em saúde num raio de 200 metros a partir da residência onde houver um caso humano confirmado. Todos os procedimentos estão escritos e disponíveis no site www.saude.sp.gov.br/sucen.

Ao longo das últimas semanas, foi divulgado na mídia que o tratamento havia sido autorizado pelo Mapa e Ministério da Saúde; no entanto ainda não houve veiculação oficial da informação no Diário Oficial da União (Assessoria de Comunicação do CFMV, em 06/09/16).

A Vigilância Sanitária informa ainda que, todas as visitas domiciliares são realizadas através de pedidos documentados e com a autorização dos proprietários.

Portanto, até que a cura para a doença seja cientificamente comprovada, o posicionamento institucional do Conselho Federal de Medicina Veterinária e dos Conselhos Regionais é pelo não tratamento da doença, garantindo assim a segurança e proteção à saúde pública, em conformidade com a legislação federal, Decreto nº 51.838/1963, código penal e recomendações sanitárias. Ressaltamos ainda que a Portaria Interministerial nº 1426/2008, proíbe o tratamento da Leishmaniose Visceral Canina com produtos de uso humano ou não registrados no Mapa.


Cristiane Belentani P. Endo
Coordenadora - VISA
CRF: 24.891


Dra. Mariana Soller Batista
Médica Veterinária
CRMV-SP 28778
Registro CDA 4810-460/15


Reinaldo Ferreira da Silva
Encarregado do Covepe
RG 28.317.378-5 SSP-SP
28/09

Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”